



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº
Do Processo nº 2012-0.282.119-3

Em / 08 /15 (a)

AUTOS: Processo 2012-0.282.119-3
INTERESSADO: CLARO S/A
LOCAL: Rua Borba Gato, nº 59
SQL: 088.029.0047-7
ASSUNTO: Auto de Regularização Estação de Rádio Base-
ERB

DESPACHO/CEUSO/252/2015

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 576ª Reunião Extraordinária, realizada em 11 de agosto de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização Estação de Rádio Base - ERB, nos termos da Lei nº 13.756/04, Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado publicado em 31/10/2012, às fls. 118;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

/agosto/2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Claudio de Campos, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Vasco de Mello e Carlos Eduardo Horta Warchavchik.

PSB/475/15/lgm